



# Prefeitura Municipal de Brasilândia

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone –PABX (067) 3546-1301/1303 – FAX (067) 3546-1322  
Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

DECRETO Nº. 4566/17

De 12 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de pregoeiros e a equipe de apoio, e dá outras providências.”

**Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Nomear os servidores municipais Carlos Alberto Ávila da Silva – CPF nº 003.929.971-69, Rosângela Vieira dos Santos – CPF nº 716.121.651-68 e Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos – CPF nº 033.385.571-08, para responderem pela função de Pregoeiros Oficiais desta Administração Municipal.

**Art. 2º** - Designar Equipe de Apoio ao Pregoeiro, composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Aline Gomes Barbosa – CPF nº 014.506.601-00

II – Miguel Regis de Oliveira – CPF nº 862.450.231-49

III – Rosimeire Bernardino Campos – CPF nº 961.475.801-59

IV – Elizeu de Araujo Ornellas – CPF nº 921.130.011-87

V – Daiane Cavassan dos Santos – CPF nº 055.432.771-64

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.**

**Dr. Antônio de Pádua Thiago**

**Prefeito Municipal**

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**José Carlos Soriano**

**Secretário de Administração**